

ATA Nº 3188

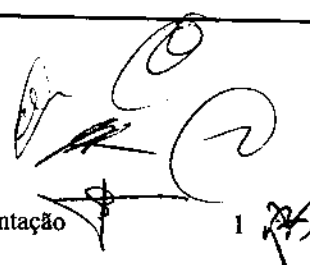
Ata da reunião para recebimento e abertura da nova Documentação do **Edital nº 108/2013, Concorrência – Menor Preço**, que tem por objeto o levantamento cartográfico aerofotogramétrico digitalizado, de áreas do oeste de Pernambuco, localizadas nos municípios de Santa Cruz, Santa Filomena, Dormentes, Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista, num total de 2.925 km².

Às 15h00 (quinze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2014, na sala nº 202, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência do Sr. Messias Carvalho da Silva, Chefe-substituto da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. Eduardo José Araújo Lafene, Rodrigo Yoshiaki Kuriyama e Sistanley Jones Lima Bispo, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento jurídico da consultora Renila Lacerda Bragagnoli, com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas; a empresa: GEOMENSURA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, encaminhou documentação via sedex e não se fez representar; a empresa HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, não encaminhou nova proposta e nem se fez representar; e comigo secretária “ad hoc” adiante declarada, realizou-se a sessão para recebimento e abertura da Nova Documentação do Edital nº 108/2013, cujo objeto foi acima descrito. Inicialmente, o Sr. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que conforme relatório de julgamento da documentação, aprovado pelo Sr. Presidente da Codevasf, foram consideradas inabilitadas as empresas GEOMENSURA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA e HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA e reaberto o prazo de 8(oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimadas das causas da inabilitação, nos termos do item 13.5 do Edital, tendo sido definida o dia de hoje para entrega da referida documentação de habilitação, o que foi comunicado pelo fax nº 76/14, datado de 12/02/14 e divulgado no site da Codevasf. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente informou que a empresa HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA apresentou, na data de hoje às 8h30 (oito horas e trinta minutos) Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão Técnica de Julgamento, tendo o referido recurso sido considerado intempestivo pela Comissão, em virtude da data limite para apresentação de recurso administrativo ter sido encerrada no dia 19/02/14 às 17h30. Prosseguindo o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, ao recebimento do invólucro, fechado e numerado, contendo a nova Documentação, Invólucro nº 1, em 2 (duas) vias distintas de igual teor e em volumes separados, e que neste momento procederá à abertura do mesmo, que será encaminhada para análise pela Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou os presentes para procederem a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ele e a Comissão Técnica de Julgamento. O Sr. Presidente informou que o SICAF e a nova documentação apresentada pela empresa participante foi juntada ao processo licitatório. O Sr. Presidente informou ainda, que toda documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de amanhã, terça-feira, dia 25 de fevereiro, e que o resultado de julgamento da “Nova Documentação”, após

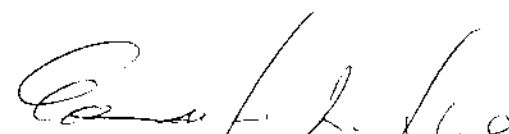
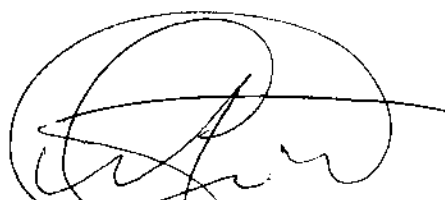
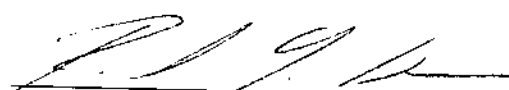
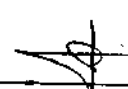
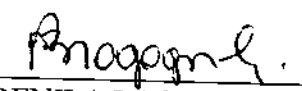
✉ End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA/DF

☎ Tel.: (61) 2028.4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br



aprovado pela Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf, será comunicado à empresa participante através de e-mail, divulgados no *site* da Codevasf e aviso a ser fixado no quadro de avisos constante no 2º andar do Edifício Sede da Codevasf. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no *site* da Codevasf. Eu, Edite Campos e Silva, a digitei e assino. Brasília, 24 de fevereiro de 2014.


EDITE CAMPOS E SILVA
EDUARDO JOSÉ ARAÚJO LAFENE
Presidente da Comissão
MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Presidente da Mesa
RODRIGO YOSHIKI KURIYAMA
Membro da Comissão
SISTANLEY JONES LIMA BISPO
Membro da Comissão
RENILA LACERDA BRAGAGNOLI

Proc. 59500.001164/2013-99/ECS